

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ATO ADMINISTRATIVO 02/2021**

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, Ana Paula Tavella Machado dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 0111/2019, e, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Deliberação nº 03/2013-CEE, através desse ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:


Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial para atuarem nos concursos públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução N.º 2.692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/ 2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

Nome	RG	Representação	Telefone
ROSANA ELISA DA SILVA	3.947.861-7	Coordenação da Educação das Relações Étnico-Raciais-NRE	(43)98809-7848
JOSIANE STELA FRANCA	4.742.816-5	Recursos Humanos-NRE	(43)99609-4431
VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES	3.994.092.2	Sociedade Civil	(43)99985-6596
AGOSTINHO BENEDITO	1.957.378.8	Movimento Social Negro organizado	(43)99967-9550
EDENILSON MARIANE SOUZA	7.676.475-1	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	(43)99959-6625

Art. 3.º A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial terá a função de receber o candidato e homologar o documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, com base no critério fenotípico.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 5.447 – GS/SEED, de 20 de novembro de 2018.

Cornélio Procópio, 07 de julho de 2021.

  
Ana Paula Tavella Machado dos Santos  
Chefe do NRE Cornélio Procópio  
Decreto 011/2019

**Ana Paula Tavella  
Machado dos Santos  
Chefe do NRE/C. Procópio  
Decreto n° 0111/2019**